

RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2022-000 SRP

1 - Itens da Licitação

1 - Fruteira

Descrição Detalhada: ABACATE: fruta in natura de boa qualidade, peso médio por unidade de 500g. Fruta com casca lisa, verde in natura, apresentando grau de maturação que suporte a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Não deverá apresentar danos de origem física, mecânica ou biológica que afete a sua aparência; a polpa deverá se apresentar intacta e firme. Variação total entre maior e menor fruto de até 15%. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 60

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 8,41

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (60)

2 - Fruteira

Descrição Detalhada: ABACAXI: tamanho médio, peso aproximadamente maior que 1,30 kg por unidade, limpo, de primeira, firme e íntegro; acondicionado de forma a evitar danos físicos, deve estar ileso, sem rupturas e ou pancadas na casca, apresentando 70% de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica; livre de resíduos de fertilizantes. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 815

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 7,54

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (815)

3 - Fruteira

Descrição Detalhada: ACELGA: limpa, fresca de 1ª qualidade, tamanho médio de aproximadamente de 1 kg e coloração uniforme. Sem excesso de folhas devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta. Isenta de material terroso e umidade externa anormal. Livre de sujidades, parasitas e larvas. Sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 350

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 6,89

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (350)

4 - Fruteira

Descrição Detalhada: ALFACE: Tipo crespa ou lisa. Fresca, de primeira qualidade. Tamanho e coloração uniformes devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta. Isento de enfermidades e material terroso. Livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas. Sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Embaladas em sacos plásticos atóxicos e individuais e entregas em caixa de monobloco plástico. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 944

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 3,29

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (944)

5 - Fruteira

Descrição Detalhada: ALHO: de primeira qualidade, grande, deve estar fisiologicamente desenvolvido, inteiro, sadio, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de resíduos de fertilizantes. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 122

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 37,57

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (122)

6 - Fruteira

Descrição Detalhada: AMEIXA PRETA: seca, sem caroço, acondicionada em embalagem primária de polietileno de 500 g a 01 kg de peso líquido, e em embalagem secundária de polietileno ou de papelão (caixa), ambas próprias para alimentos. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 30

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 9,86

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (30)

7 - Fruteira

Descrição Detalhada: BANANA: tipo caturra, de primeira qualidade, cada banana deverá apresentar 14 a 18 cm de comprimento em embalagem de 2 a 3 kg, com grau médio de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo imediato e imediato, com cor e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1080

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 4,73

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (1080)

8 - Fruteira

Descrição Detalhada: BANHA SUÍNA: inspecionada pelo Ministério da Agricultura e com selo do SIF, embalagem em pacote de 01 kg cada.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 35

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 13,08

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (35)

9 - Fruteira

Descrição Detalhada: BATATA DOCE: de 1ª qualidade, com casca sã, sem ferimentos, frescas, com grau de maturação médio, intactas, livres de rachaduras, cortes e esmagamento. Livres de material terroso na superfície externa isentas de umidades e superfície pegajosa, aspecto, cor e odor característico. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 140

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 3,58

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (140)

10 - Fruteira

Descrição Detalhada: BATATA INGLESA: nova, lavada, grupo I ou II, classe 2, tipo especial (de 45 a 85 mm de diâmetro transversal), pesando entre 100 e 300 gramas a unidade. Devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 545

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 4,76

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (545)

11 - Fruteira

Descrição Detalhada: BETERRABA: sem folhas, talos e de 1ª qualidade, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânicas oriundas do manuseio e transporte inadequados; tamanho médio, pesando entre 200 e 300 gramas a unidade; cheiro e sabor característicos; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 230

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 4,10

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (230)

12 - Amaciador elétrico de carne

Descrição Detalhada: BIFE DE COXÃO MOLE: carne bovina de primeira qualidade, sem osso, resfriada. O produto deverá ser manipulado em bifés de 100g aproximadamente em condições higiênicas adequadas, proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária e com registro no SIF e DIPOA. Embalados em sacos de polietileno com etiqueta constando nome do produto, marca, peso, carimbo do SIF do estabelecimento produtor, número do registro no ministério da agricultura, pecuária e abastecimento sob SIF/DIPOA, lote. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 475

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 38,94

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (475)

13 - Amaciador elétrico de carne

Descrição Detalhada: BIFE DE FÍGADO DE GADO, carne bovina de primeira qualidade, sem osso, resfriada. O produto deverá ser manipulado em bifés de 100g aproximadamente em condições higiênicas adequadas, proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária e com registro no SIF e DIPOA. Embalados em sacos de polietileno com etiqueta constando nome do produto, marca, peso, carimbo do SIF do estabelecimento produtor, número do registro no ministério da agricultura, pecuária e abastecimento sob SIF/DIPOA, lote. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 30

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 15,19

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (30)

14 - Fruteira

Descrição Detalhada: BRÓCOLIS: ramoso ou de cabeça, limpo, tenro, firme, sem amarelão e sem podridão, com coloração e sabor característico de cada variedade. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 170

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 7,14

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (170)

15 - Fruteira

Descrição Detalhada: CAQUI CHOCOLATE: de primeira qualidade, tamanho médio, cada caqui deverá ter peso entre 100 e 120 g, maturação média, fresco, compacto e firme, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, isento de sujidades, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido. Livres de resíduos de fertilizantes. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 50

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 8,19

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (50)

16 - Amaciador elétrico de carne

Descrição Detalhada: CARNE BOVINA ALCATRA: Refrigerada limpa sem ossos, sem pele, pouca gordura, sem pelancas isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). A embalagem deverá conter externamente etiqueta com os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, peso, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 dias. Embalagem de 05 a 10 Kg. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 835

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 44,09

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (835)

17 - Amaciador elétrico de carne

Descrição Detalhada: CARNE BOVINA MOÍDA: magra aspecto própria, não amolecida e nem própria, sem manchas esverdeadas pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidade, parasitos e larvas. Devendo conter no máximo 10% de gordura deve ser isenta de cartilagens e de ossos e conter no máximo 3% de nervos, com registro no SIF – embalagem de 1 kg que deverá conter externamente etiqueta com os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, peso e registro no SIF. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 590

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 26,42

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (590)

18 - Amaciador elétrico de carne

Descrição Detalhada: CARNE BOVINA TIPO FILÉ DUPLO: A embalagem deverá conter externamente etiqueta com os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, peso e registro no SIF. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 355

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 39,09

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (355)

19 - Amaciador elétrico de carne

Descrição Detalhada: CARNE BOVINA, CORTE AGULHA: sem capa de gordura, sem sebo, resfriada não congelada, cor, textura e temperatura de conservação de acordo com as normas vigentes. 1ª qualidade ao apresentando no máximo 10% de gordura. O produto deverá ter no ato de entrega no mínimo 100% de sua validade. A embalagem deverá conter externamente etiqueta com os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, peso e registro no SIF. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 435

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 26,62

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (435)

20 - Amaciador elétrico de carne

Descrição Detalhada: CARNE SUÍNA FRESCA: sem osso e sem pele, com pouca gordura (camada inferior a 0,5 cm) picada em cubos de aproximadamente 5 cm. Embalagem de 01 a 02 kg com certificado de inspeção estadual ou federal e rótulo indicando a data de validade. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 315

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 23,74

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (315)

21 - Fruteira

Descrição Detalhada: CEBOLA DE CABEÇA: de primeira qualidade, limpas, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Tamanho médio, pesando entre 100 e 200 gramas a unidade. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 425

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 4,74

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (425)

22 - Amaciador elétrico de carne

Descrição Detalhada: CENOURA: de primeira qualidade com textura e consistência fresca. Casca e polpa íntegras, sem broto na superfície; rugosidade característica, cor laranja, sem manchas, perfurações, rachaduras ou quebras; bolores ou vestígios de pragas. Sem sinais de deterioração de qualquer espécie. Peso médio por unidade de 120g. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 265

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 4,45

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (265)

23 - Amaciador elétrico de carne

Descrição Detalhada: CHUCHU: De primeira qualidade, tamanho médio, inteiros, frescos, sem ferimentos ou defeitos graves, rugosidade da casca normal, tenros, sem manchas, coloração uniforme, sabor leve característico, não rançoso e nem amargo. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 380

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 4,05

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (380)

24 - Amaciador elétrico de carne

Descrição Detalhada: COSTELA BOVINA: Magra, tiras, resfriada, no máximo 10% de sebo e gordura, cor aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Embalagem plástica, resistente, atóxico, resfriada e em pacotes 500g a 01 kg, que contenham especificados local de origem do produto, peso, data da embalagem e de vencimento. Odor, sabor e cor característicos, sem manchas escuras, marrons ou esverdeadas, sem processo de deterioração. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto e com registro no SIF. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 265

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 30,14

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (265)

25 - Fruteira

Descrição Detalhada: COUVE-FLOR: peso variando entre 300 a 600 gramas fresca, não murcha, sem podridão, com coloração e sabor característico. Devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, não lenhosas, bem formadas, limpas, com coloração uniforme, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições e maturação. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 165

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 6,84

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (165)

26 - Amaciador elétrico de carne

Descrição Detalhada: COXA E SOBRECOPA DE FRANGO: congelada, sem tempero, sem porção dorsal. A coxa e sobrecoxa de frango devem ter contornos definidos, firmes e sem manchas, peça lisa e coloração clara, aderente e sem odores. Embalagem: primária deve estar intacta, acondicionada em sacos de polietileno resistente ou bandejas de isopor revestidas de polietileno, com até 02 kg. No rótulo da embalagem primária deve constar peso, data de processamento, procedência, prazo de validade e certificado de Inspeção Federal (SIF) ou Estadual (SIE). Fabricação: máximo de 30 dias. Validade: mínimo de 10 meses. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1035

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 13,09

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (1035)

27 - Fruteira

Descrição Detalhada: GOIABA: espécie redonda, aplicação alimentar. Características: ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e a polpa. Estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e a polpa. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 40

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 11,14

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (40)

28 - Fruteira

Descrição Detalhada: IOGURTE: sabores de morango, coco. Composição: leite pasteurizado, açúcar, fermento lácteo, polpas de morango e coco. Permitida a adição de aditivos. O iogurte deve apresentar-se com aspectos próprios, cor e sabor. Bandeja com 06 unidades. Deve conter na embalagem informações de identificação, fabricação e validade do produto. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 300

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 4,97

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (300)

29 - Fruteira

Descrição Detalhada: LARANJA TIPO PÊRA: madura, limpa, de primeira qualidade, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Unidade de tamanho médio. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 885

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 4,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (885)

30 - Fruteira

Descrição Detalhada: LIMÃO TAITI TIPO A: com peso entre 150 e 200g, procedente de planta sadia, destinado ao consumo "in natura" devendo apresentar fresca, ter atingido o grau ideal no tamanho, aroma, cor e sabor próprios da variedade, grau de maturação tal que lhe permita suportar manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 10

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 6,46

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (10)

31 - Amaciador elétrico de carne

Descrição Detalhada: LINGUIÇA TOSCANA: Elaborada com carnes nobres suínas e condimentação natural, produto cárneo industrializado, obtido de carnes de animais de açougue, adicionados ou não de tecidos adiposo, ingredientes, embutidos em envoltório natural ou artificial e submetido ao processo tecnológico adequado, produto congelado a 12°C. Em pacotes 500 g a 1 Kg. Validade mínima de 4 meses a partir da entrega. A embalagem deverá conter externamente etiqueta com os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e peso.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 285

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 18,79

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (285)

32 - Fruteira

Descrição Detalhada: MAÇA FUJI OU GALA: primeira qualidade, peso médio de 100 gramas, grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato, com cor e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1035

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 7,05

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (1035)

33 - Fruteira

Descrição Detalhada: MAMÃO TIPO FORMOSA: média maturação, coloração própria, bem formado, pesando de 1,5 a 2 kg. Produto limpo, livre de danos mecânicos, fisiológico, pragas, doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação com etiqueta de peso e validade de uma semana. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 430

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 6,80

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (430)

34 - Fruteira

Descrição Detalhada: MANDIOCA, descascada, de consistência firme, sã, fresca. Estar isentas de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas e resíduos. Odor e sabor característicos. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 150

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 6,88

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (150)

35 - Fruteira

Descrição Detalhada: MANGA: de boa qualidade tamanho médio, limpas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas, doenças e estarem em perfeitas condições de conservação, maturação média. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 180

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 5,57

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (180)

36 - Fruteira

Descrição Detalhada: MARACUJÁ: casca lisa, graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e lavras, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, a granel. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 285

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 14,12

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (285)

37 - Fruteira

Descrição Detalhada: MASSA PARA PASTEL: 12 unidades acondicionadas em disco de 400 gr. Etiqueta contendo data de validade e identificação ou gravada na própria embalagem do produto.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 80

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 6,80

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (80)

38 - Fruteira

Descrição Detalhada: MELADO: de cana, pote com 900g. Etiqueta contendo data de validade e identificação ou gravada na própria embalagem do produto.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 80

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 15,29

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (80)

39 - Fruteira

Descrição Detalhada: MELANCIA: redonda, graúda, de primeira, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, livre de sujidades, material terroso, enfermidades, parasitas, larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, pesando de 06 a 10kg cada unidade, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 620

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 2,21

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (620)

40 - Fruteira

Descrição Detalhada: MELÃO: de primeira, in natura, bem formado, limpo, com coloração própria, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, íntegro, sem manchas e cor uniforme. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 340

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 4,96

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (340)

41 - Fruteira

Descrição Detalhada: MORANGO: In natura, frutos de tamanho médio, fruta fisiologicamente desenvolvida, bastante firme, com maturação apropriada, aroma e sabor, inteira, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho livre de sujidades, pragas e doenças e munida de cálice e pedúnculo verde. Em embalagem plástica transparente pesando no mínimo 200g cada, sem Sinais de fungos ou apodrecimento e mantendo as características organolépticas.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 40

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 8,15

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (40)

42 - Malte

Descrição Detalhada: MORTADELA: carne mecanicamente separada de aves, carne suína, água, gordura suína, fécula de mandioca, proteína de soja, sal, condimentos, açúcar, soro de leite em pó, alho e extrato de levedura. Resfriada entre 0 e 4° C e com validade mínima de 02(dois) meses. Embalagem de 1 kg contendo informações de data de validade e identificação.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 365

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 12,75

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (365)

43 - Malte

Descrição Detalhada: NATA: Creme de leite pasteurizado. Fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, deverá apresentar aspecto e cheiro característico, livre de sujidades e substâncias nocivas. Embalagem: 300g cada unidade. Data de validade mínima 15 dias a contar a partir da data de entrega. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 120

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 8,86

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (120)

44 - Fruteira

Descrição Detalhada: OVOS DE GALINHA: vermelhos ou brancos, grandes e frescos. Pesando aproximadamente 50 gr cada unidade com inspeção municipal, estadual ou federal. Devem estar limpos e sem rachaduras. Entregar em embalagens próprias e resistentes, apropriadas para o produto.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 565

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 7,22

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (565)

45 - Produto de confeitaria

Descrição Detalhada: PÃO FRANCÊS: unidade de 50 gramas, com consistência adequada, crescido adequadamente, com casca levemente crocante e miolo com textura macia e elástica, em embalagens plásticas resistentes, vedadas com 25 a 50 unidades em cada embalagem. Etiqueta com informações de identificação, peso e data de validade.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1455

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 10,21

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (1455)

46 - Amaciador elétrico de carne

Descrição Detalhada: PEITO DE FRANGO: sem osso, congelado, sem tempero. O peito de frango com adição de água de no máximo de 6%, deve ter contornos definidos, firmes e sem manchas, peça lisa e coloração clara, aderente e sem odores. Embalagem: primária deve estar intacta, acondicionada em sacos de polietileno resistente ou bandejas de isopor revestidas de polietileno, com até 02 kg. No rótulo da embalagem primária deve constar peso, data de processamento, procedência, prazo de validade e certificado de Inspeção Federal (SIF) ou Estadual (SIE). Fabricação: máximo de 30 dias. Validade: mínimo de 10 meses. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 640

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 19,57

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (640)

47 - Fruteira

Descrição Detalhada: PEPINO GRAÚDO: novo de, com prazo de validade semanal, no ponto de maturação, que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Sem ferimentos ou defeitos, sem manchas. Embalagem contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 185

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 5,69

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (185)

48 - Fruteira

Descrição Detalhada: PERA: grau de maturação adequado à manipulação, o transporte e consumo. Casca lisa e íntegra, consistência firme, espécie sã, fresca, não deve ter lesões de origem física. Mecânica ou biológica. Estar isentas de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos. Odor e sabor característicos, tamanho médio. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 130

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 10,80

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (130)

49 - Fruteira

Descrição Detalhada: PÊSSEGO: De primeira qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades e danos por lesão de origem física ou mecânica, aroma, cor e sabor próprio da espécie, tamanho bem desenvolvido e uniforme grau de maturação que suporte ao transporte e manuseio. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 60

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 9,81

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (60)

50 - Amaciador elétrico de carne

Descrição Detalhada: PRESUNTO COZIDO: sem capa de gordura, fatiado. Classificação/ Características gerais: O produto deverá ser obtido a partir de pernil suíno, sal, açúcar, especiarias, conservantes e estabilizantes de acordo com a legislação vigente. Ser livre de ossos quebrados, cartilagem, queimadura por congelamento, bolores, limo na superfície, com coloração normal, livre de parasitas e de qualquer substância contaminante. Não serão permitidas embalagens danificadas. Prazo de validade mínimo de 6 meses. Embalagem de 1 kg.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 615

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 33,61

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (615)

51 - Amaciador elétrico de carne

Descrição Detalhada: QUEIJO MUSSARELA: fatiado, fatia com peso aproximado de 17 g, composição / ingredientes: leite pasteurizado, sal, cloreto de cálcio, coalho e fermento lácteo, produto resfriado e com mínimo de 90% de sua validade no ato da entrega, embalagens de 01 kg de acordo com a legislação vigente.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 540

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 42,14

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (540)

52 - Fruteira

Descrição Detalhada: REPOLHO VERDE: deve estar fisiologicamente desenvolvido, bem formado, limpo, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas, doenças e estar em perfeito estado de conservação e maturação. Unidades de tamanho médio. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 325

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 3,20

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (325)

53 - Amaciador elétrico de carne

Descrição Detalhada: SALSICHA: de carne bovina/suína tipo hot-dog com no máximo de 2% de amido, com aspecto característico, cor própria, sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio, com adição de água ou gelo no máximo de 10%. Com registro no SIF, embalagem com 1 kg, contendo informações de identificação e prazo de validade.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 550

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 10,39

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (550)

54 - Amaciador elétrico de carne

Descrição Detalhada: STEAK EMPANADO DE FRANGO: carne de frango processada, mecanicamente separada, com no mínimo 25% de retalho de peito; pele de frango, água, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de rosca ou arroz; amido ou farinha de milho; proteína texturizada de soja, sal e gordura vegetal hidrogenada. Embalagem primária: pacote plástico flexível, atóxico, resistente e transparente, com 100 g do produto. Validade mínima de 180 dias após a data de fabricação. Demais parâmetros de produção de acordo com a legislação vigente para alimentos e específica para o produto.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 500

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 2,48

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (500)

55 - Fruteira

Descrição Detalhada: TANGERINA DO TIPO PONKAN: de 1ª qualidade, In natura, madura, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie. Uniformes, sem ferimentos ou defeitos graves. Peso médio por fruto de cerca de 90 a 120g. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 150

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 6,66

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (150)

56 - Malte

Descrição Detalhada: TEMPERO CHEIRO VERDE MAÇO

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 320

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 4,86

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (320)

57 - Fruteira

Descrição Detalhada: TOMATE SALADA: Tipo salada, ótima qualidade, graúdo, com polpa firme e intacta. Isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal. Livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas. Sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 690

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 6,03

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (690)

58 - Fruteira

Descrição Detalhada: UVA ITÁLIA, grau de maturação adequado à manipulação, transporte e consumo. Casca lisa e íntegra, consistência firme, espécie sã, fresca, não deve ter lesões de origem física, mecânica ou biológica. Estar isentas de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos, odor e sabor característicos. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 40

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 14,89

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (40)

59 - Fruteira

Descrição Detalhada: VAGEM: Espécie manteiga, características adicionais: grãos, frescos e ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Não serão permitidas rachaduras, perfurações e cortes. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes, contendo etiqueta de identificação e peso. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 80

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 11,60

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (80)

60 - Malte

Descrição Detalhada: ACHOCOLATADO EM PÓ: mistura a base de cacau em pó para o preparo de achocolatado, enriquecido com vitaminas e minerais. O produto deve estar com suas características de cor, sabor, cheiro, preservadas, deve ser formulado a partir de matérias primas selecionadas. Embalagem: deve estar acondicionado em pacote ou lata, hermeticamente selados, com peso líquido de 400 gramas ou mais. Prazo de validade mínimo: 06 meses a contar a partir da data de entrega. Sugestões de Marca: Três Corações, Nescau ou equivalente ou de qualidade superior.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 412

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 10,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (412)

61 - Malte

Descrição Detalhada: AÇÚCAR DE BAUNILHA: Açúcar refinado, aroma idêntico ao natural de baunilha. Pacotes contendo 40 gramas. Deve conter data de fabricação, prazo de validade, lote do produto. Sugestões de Marca: Incas ou equivalente ou de qualidade superior.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 20

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 1,94

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (20)

62 - Malte

Descrição Detalhada: AÇÚCAR MASCADO: pacotes de 1 kg, derivado de cana-de-açúcar, aspecto, cor e aparência próprio, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos de animais. Acondicionado em embalagens plásticas atóxicas íntegras, resistentes com solda vedada. A embalagem deverá conter dados de identificação e procedência, número de lote, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses a contar da data de entrega. Normas do produto devem estar de acordo com ANVISA, SIF e INMETRO. Sugestões de Marca: Cantu ou equivalente ou de qualidade superior.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 30

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 13,03

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (30)

63 - Malte

Descrição Detalhada: AÇÚCAR REFINADO: Primeira qualidade obtida da cana de açúcar com moagem refinada, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio. Isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais e vegetais. Embalagem primária: saco plástico incolor, atóxico termosoldado contendo 1 kg. Prazo de validade: mínima de 24 meses devendo o prazo de fabricação não anteceder 45 (quarenta e cinco) dias da data de entrega. O produto, o rótulo e a embalagem devem obedecer à legislação vigente. Sugestão de Marca: Alto Alegre, União ou equivalente ou de qualidade superior.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 75

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 5,21

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (75)

64 - Malte

Descrição Detalhada: AÇÚCAR, TIPO CRISTAL: branco, de primeira qualidade, origem vegetal, contendo no mínimo 98,3% de sacarose de cana-de-açúcar, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, parasitos, detritos de qualquer origem. Aparência, cor e cheiros próprios de açúcar. Embalagem em saco de polietileno atóxico, resistente prazo de validade mínimo: 06 meses a contar a partir da data de entrega. Entrega em embalagem de 5kg. Sugestões de Marca: Alto Alegre, União ou equivalente ou de qualidade superior.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 656

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 19,45

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (656)

65 - Malte

Descrição Detalhada: ÁGUA MINERAL 20 L COM GALÃO: Galão plástico contendo água mineral sem gás de 20 l, dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade no mínimo 12 meses, informação dos ingredientes e composição nutricional. Sugestões de Marca: Fontana Oro ou equivalente ou de qualidade superior.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 962

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 17,04

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (962)

66 - Malte

Descrição Detalhada: ÁGUA MINERAL 200 ML: Copo plástico contendo água mineral sem gás de 200ml, dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade no mínimo 12 meses, informação dos ingredientes e composição nutricional. Caixa com 48 unidades. Sugestões de Marca: Fontana Oro ou equivalente ou de qualidade superior.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 234

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 31,23

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (234)

67 - Malte

Descrição Detalhada: ÁGUA MINERAL SEM GÁS, pacote com 12 unidades, garrafa pet de 510 ml. Sugestões de Marca: Fontana Oro ou equivalente ou de qualidade superior.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 260

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 14,22

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (260)

68 - Malte

Descrição Detalhada: AMENDOIM CRÚ SEM CASCA 500 G: Tipo 1, isento de substâncias nocivas, parasitas. Embalagem plástica, resistente, transparente com 500g. Na embalagem deverá constar o nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade no mínimo 60 dias e número do lote, tabela de informações nutricionais. Sugestões de Marca: Beija Flor ou equivalente ou de qualidade superior.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 150

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 10,87

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (150)

69 - Malte

Descrição Detalhada: AMIDO DE MILHO: produto amiláceo extraído de milho (zeamaya, 1.), contendo de65 a70kcal e 17g de carboidratos em uma porção de 20g. Fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, fungos e parasitos, livre de umidade, fermentação ou ranço. O amido deve produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Embalagem original da fábrica de 500g. Sugestões de Marca: Yoki, Maisena, APTI ou equivalente ou de qualidade superior.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 60

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 5,40

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (60)

70 - Malte

Descrição Detalhada: ARROZ PARBOILIZADO: classe: longo, fino, tipo I. O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas, preparação final dietética inadequada (empapamento), com aspecto, cor, odor e sabor próprios. De primeira qualidade, constituído por grãos inteiros. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em saco de polietileno atóxico, transparente, atóxico. Informações nutricionais em 50g do produto: valor calórico: 170 kcal ou mais; carboidratos: 40g ou mais; proteínas: 3g ou mais; gorduras trans e sódio 0g; fibras: 0,6 mg ou mais. Entrega em embalagem de 5kg. Sugestões de Marca: Dalon, Chinês, Tio João, Rampa-Nelli ou equivalente ou de qualidade superior.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 278

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 21,19

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (278)

71 - Malte

Descrição Detalhada: Bala com aspecto duro, diversos sabores: frutas, leite, café, chocolate, pacote com 500 g. Sugestões de Marca: Pietro Bom ou equivalente ou de qualidade superior.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 305

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 9,19

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (305)

72 - Malte

Descrição Detalhada: BALA MASTIGÁVEL: Sabores variados, composto por açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal hidrogenada, estabilizantes monoestearato de glicerina, acidulante, ácido cítrico, estabilizante lactina de soja, aromas e corantes artificiais. Embalagem de 600g. Na embalagem deverá constar o nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade no mínimo 60 dias e número do lote, tabela de informações nutricionais. Sugestões de Marca: Florestal ou equivalente ou de qualidade superior.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 265

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 9,82

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (265)

73 - Malte

Descrição Detalhada: BATATA PALHA, batatas fritas, sequinhas e crocantes, com os ingredientes: batata, óleos vegetais, sal, fécula de batata e antiumectante dióxido de silício. Embalagem em pacotes de 500 gr. Sugestões de Marca: Yoki ou equivalente ou de qualidade superior.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 100

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 16,52

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (100)

74 - Malte

Descrição Detalhada: BISCOITO DOCE: Sabor Leite ou Maisena ou Maria, sem recheio, embalagem plástica com dupla proteção, informações nutricionais em 30g do produto: valor energético de 118 a 140 kcal; carboidratos entre 19 e 25g, proteínas entre 2.0 e 3.5g e gorduras totais entre 2 a 4g, Fibras 0,7 g ou mais. Entrega do produto integro. Embalagem de 360 gramas ou mais. Sugestões de Marca: Casaredo, Isabela, Parati ou equivalente ou de qualidade superior.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 656

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 4,77

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (656)

75 - Malte

Descrição Detalhada: BISCOITO SALGADO: tipo cream cracker, quadrado, embalagem plástica com dupla proteção. Sabor água e sal. valor nutricional por porção de 30g: valor energético 125 a 130 kcal; carboidrato 19 a 21g; proteína 2,1g a 4,4 g; gordura total 3,3 a 4,7 g, fibra alimentar 0,6 ou mais. Entrega do produto integro. Embalagem de 360 gramas ou mais. Sugestões de Marca: Casaredo, Isabela, Parati ou equivalente ou de qualidade superior.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 511

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 5,97

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (511)

76 - Malte

Descrição Detalhada: BISCOITO TIPO WAFER RECHEADO: sabores morango, chocolate. Sabores podem ser escolhidos no momento da entrega. Embalagem primária: sachê aluminizado com no mínimo 30. Prazo mínimo de validade: 6 meses. Embalagem com no mínimo 140 gramas ou mais. Sugestões de Marca: Bauduco ou equivalente ou de qualidade superior.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 270

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 2,29

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (270)

77 - Malte

Descrição Detalhada: BOMBOMS RECHEADOS: embalagem com aprox. 25 bombons, além da caixa embalagem plástica (caixa de bombom). Sugestões de Marca: Garoto ou equivalente ou de qualidade superior.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 350

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 10,96

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (350)

78 - Malte

Descrição Detalhada: CAFÉ DO TIPO SOLÚVEL GRANULADO: embalagem do tipo vidro, 200 g. Sugestões de Marca: Amigo ou equivalente ou de qualidade superior.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 284

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 15,29

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (284)

79 - Malte

Descrição Detalhada: Nome: Malte, CALDO DE GALINHA: Composição: sal, amido, açúcar, maltodextrina, carne e gordura de galinha, gordura vegetal, cebola, alho, pimenta- do- reino preta, salsa, cúrcuma, aipo marrom, louro, realçadores de sabor glutamato monossódico e inosinato dissódico e aromatizantes, contém glúten. Embalagem contendo caixa de 57g com identificação do produto data de fabricação e prazo de validade.

CALDO DE LEGUMES: Composição: sal, amido, glutamato monossodico, açúcar; alho, cebola gordura vegetal, extrato de legumes, contém glúten. Embalagem contendo caixa de 57g com identificação do produto data de fabricação e prazo de validade.

CALDO DE CARNE: Composição: sal, amido, açúcar, maltodextrina, carne, gordura vegetal, cebola, alho, pimenta- do- reino preta, salsa, cúrcuma, aipo marrom, louro, realçadores de sabor glutamato monossódico e inosinato dissódico e aromatizantes, contém glutem. Embalagem contendo caixa de 57g com identificação do produto data de fabricação e prazo de validade. Sugestões de Marca: Knor, Maggi, Apti ou equivalente ou de qualidade superior.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 156

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 2,38

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (156)

80 - Malte

Descrição Detalhada: CANELA EM PÓ: proveniente de cascas sãs, limpas e secas. Pura, livre de sujidades e contaminantes. Embalagem apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote data de validade, quantidade do produto, e número do registro no Ministério da Agricultura, contendo 50gr de peso líquido. Data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto. Sugestões de Marca: Incas ou equivalente ou de qualidade superior.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 34

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 2,95

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (34)

81 - Malte

Descrição Detalhada: CANELA EM RAMA 20 G: Produto constituído de cascas. Obtido de ingredientes sãos, limpos e isentos de impurezas, processados embalados, armazenados, transportados e conservados em condições que não produzam, agreguem ou desenvolvam substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. Aspecto: cascas, Cor: marrom clara, Odor: característico, Sabor: próprio. Embalagem primária: Saco plástico atóxico, lacrado contendo 20g. Prazo de validade: mínima de 4 meses devendo o prazo de fabricação não anteceder 30 (trinta) dias da data da entrega. O produto, o rotulo e a embalagem devem obedecer a legislação vigente. Sugestões de Marca: Incas ou equivalente ou de qualidade superior.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 112

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 2,76

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (112)

82 - Malte

Descrição Detalhada: CANJICA DE MILHO BRANCO: tipo 1 contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade – embalagem de. 500g, em conformidade, íntegra, sem furos e rasgos. Sugestões de Marca: Incas ou equivalente ou de qualidade superior.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 162

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 5,68

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (162)

83 - Malte

Descrição Detalhada: CHÁ DE FRUTAS VÁRIOS SABORES: caixa contendo 25 sachês. Sugestões de Marca: Chileno ou equivalente ou de qualidade superior.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 708

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 5,12

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (708)

84 - Malte

Descrição Detalhada: CHÁ PARA CHIMARRÃO: pacotes sortidos, embalagem 50g. Sugestões de Marca: Incas ou equivalente ou de qualidade superior.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 212

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 5,29

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (212)

85 - Malte

Descrição Detalhada: CHOCOLATE GRANULADO: pacote com 150 g. Sugestões de Marca: Incas ou equivalente ou de qualidade superior.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 50

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 5,37

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (50)

86 - Malte

Descrição Detalhada: COCO RALADO: Produto alimentício desidratado contendo entre os ingredientes: polpa de coco desidratada e parcialmente desengordurara, sem açúcar. Deve apresentar cor, cheiro e sabor característico. Ausente de sujidades, parasitas. Embalagem: plástica, íntegra, atóxica, contendo 100g do produto. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega. Sugestões de Marca: Valar ou equivalente ou de qualidade superior.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 60

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 4,59

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (60)

87 - Malte

Descrição Detalhada: COLORAU (colorífico): produto obtido do pó do urucum com a mistura de fubá ou farinha de mandioca. Pó fino, de coloração avermelhada, deve estar sem a presença de sujidade ou matérias estranhas. Embalagem de polietileno transparente, resistente. Embalagem de 01 kg, apresentando rótulo com composição, data de fabricação e data de validade do produto. Sugestões de Marca: Incas ou equivalente ou de qualidade superior.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 43

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 6,77

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (43)

88 - Malte

Descrição Detalhada: CORANTE ALIMENTÍCIO EM PÓ: embalagem com 100 gramas, cores diversas (para fazer algodão Doce). Sugestões de Marca: Incas ou equivalente ou de qualidade superior.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 44

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 6,94

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (44)

89 - Malte

Descrição Detalhada: CRAVO DA ÍNDIA: embalagem própria plástica e atóxica, contendo 10 g. Sugestões de Marca: Incas ou equivalente ou de qualidade superior.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 99

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 2,74

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (99)

90 - Malte

Descrição Detalhada: CREME DE LEITE 200 G: UHT homogeneizado. Informações nutricionais em 15g do produto: de 26 a 27 Kcal, carboidratos: de 06g ou mais, gorduras totais: 2,6g, gorduras saturadas 1,5g ou mais, sódio 10 a 12mg, sem necessidade de refrigeração. Embalagem de 200 g, Tetrapak (caixa). Prazo de validade: mínima de 4 meses devendo o prazo de fabricação não anteceder 45 (quarenta e cinco) dias da data da entrega. O produto, o rótulo e a embalagem deve obedecer à legislação vigente. Sugestões de Marca: Nestle, Piracanjuba ou equivalente ou de qualidade superior.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 160

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 4,03

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (160)

91 - Malte

Descrição Detalhada: DOCE CREMOSO DE FRUTA: tipo chimia. Ingredientes obrigatórios: polpa de fruta e açúcar. Sabores conforme solicitação (podem ser escolhidos no pedido): uva, banana, morango, abóbora, goiaba ou figo. Embalagem primária: pote plástico de 400g a 500g. Sugestões de Marca: Difrutti, Pia, Santa Clara ou equivalente ou de qualidade superior.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 382

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 5,54

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (382)

92 - Malte

Descrição Detalhada: DOCE DE LEITE: com valor nutricional por porção de 20g: de no mínimo 58 e no máximo 67 kcal, carboidrato de no mínimo 12 gr, proteína de no mínimo 1,5g, gorduras saturadas 0,5 a 1,1g e cálcio de 40mg. Em embalagem potes plásticos de 350g a 500g. Validade mínima: 12 meses. Sugestões de Marca: Aurora, Oliveira, Mirim ou equivalente ou de qualidade superior.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 382

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 5,19

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (382)

93 - Malte

Descrição Detalhada: ERVA MATE 1 KG: acondicionada em pacote a vácuo ou laminado, do qual garante a preservação da cor e do sabor, sem adição de açúcar, 100 % nativa. Sugestões de Marca: Simoni ou equivalente ou de qualidade superior.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 671

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 11,07

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (671)

94 - Malte

Descrição Detalhada: ERVILHA 200 G: Verde em conserva simples, concentrado, inteira, imersa em líquido, tamanho e coloração uniforme. Deverá apresentar-se em bom estado de conservação isenta de fermentação e mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde. As latas não podem estar amassadas e com ferrugem. Embalagem primária: Lata de folha de flandres contendo 200g de peso (drenado). Prazo de validade: mínima de 12 meses devendo o prazo de fabricação não anteceder 45 (quarenta e cinco) dias da data da entrega. O produto, o rotulo e a embalagem devem obedecer a legislação. Sugestões de Marca: Oderich ou equivalente ou de qualidade superior.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 137

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 3,53

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (137)

95 - Malte

Descrição Detalhada: EXTRATO DE TOMATE: tradicional, de primeira qualidade, contendo tomate, sal refinado e com adição de açúcar ou sem açúcar. Entrega em embalagem mínima de 850 gramas. Sugestões de Marca: Elefante, Quero, Predileta, Petitosa ou equivalente ou de qualidade superior.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 263

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 9,80

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (263)

96 - Malte

Descrição Detalhada: FARINHA DE MANDIOCA SUAVE: Sem pimenta, acondicionada em embalagem primária aluminizada, atóxica e resistente. Embalagem primária: saco plástico contendo 400g. Prazo de validade: mínima de 12 meses devendo o prazo de fabricação não anteceder 45 (quarenta e cinco) dias da data da entrega. O produto, o rótulo e a embalagem devem obedecer a legislação vigente. Sugestões de Marca: Amafil ou equivalente ou de qualidade superior.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 61

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 6,02

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (61)

97 - Malte

Descrição Detalhada: FARINHA DE MILHO – fubá fino – fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Produto livre de matérias terrosa, parasitos, larvas e detritos de animais e vegetais. Entrega em embalagem de polietileno atóxico, resistente, embalagem de 1 kg. Sugestões de Marca: Dalon ou equivalente ou de qualidade superior.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 181

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 5,09

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (181)

98 - Malte

Descrição Detalhada: FARINHA DE TRIGO ESPECIAL: Composição Nutricional: farinha de trigo e enriquecida com ácido fólico e ferro (o produto deve atender a resolução nº 344 - 13/12/02), valor nutricional por porção de 50g: valor energético 170 kcal ou mais; carboidrato 37g ou mais; proteína 5 g ou mais; fibra alimentar 1,5 g ou mais. Entrega em embalagem de 5 kg. Sugestões de Marca: Anaconda, André, Martelli, Bolson ou equivalente ou de qualidade superior.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 169

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 7,51

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (169)

99 - Malte

Descrição Detalhada: FEIJÃO PRETO: tipo 1, isento de matéria terrosa parasitas, detritos de animais ou vegetais. Isento de pedaços de grãos ardidos, brotados, chochos, imaturos, machucados, chuvados, mofados, carunchados e descoloridos ou de qualquer característica que prejudique sua aparência e qualidade. Produção da última safra. Embalagem de polietileno atóxico resistente, entrega em embalagens de 1 kg. Sugestões de Marca: Femila ou equivalente ou de qualidade superior.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 272

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 7,51

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (272)

100 - Malte

Descrição Detalhada: FERMENTO BIOLÓGICO: Características: Seco instantâneo para pão. Ingredientes: saccharomyces cerevisias e agente de reidratação. Embalagem a vácuo, contendo 125g de peso líquido. Não deverá possuir cheiro a mofo e sabor amargo. Prazo de validade: mínimo de 12 meses. Sugestões de Marca: Apti ou equivalente ou de qualidade superior.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 30

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 7,71

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (30)

101 - Malte

Descrição Detalhada: FERMENTO QUÍMICO EM PÓ: produto formado de substâncias químicas que por influência do calor e/ou umidade produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos ou féculas, aumentando-lhes o volume e a porosidade. Contendo no ingrediente bicarbonato de sódio, carbonato de cálcio e fosfato monocalcico – embalagem 250g. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Sugestões de Marca: Apti ou equivalente ou de qualidade superior.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 44

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 6,95

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (44)

102 - Malte

Descrição Detalhada: LEITE CONDENSADO: Acondicionado em lata ou embalagem tetrapark, limpas, isentas de danos, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Embalagem de 395g contendo os dados de identificação, procedência e informações nutricionais. Validade mínima de 4 meses a partir da data de entrega. Sugestões de Marca: Piracanjuba ou equivalente ou de qualidade superior.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 330

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 6,61

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (330)

103 - Malte

Descrição Detalhada: LEITE EM PÓ INTEGRAL: obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana, mediante processos tecnológicos adequados adicionado de lecitina de soja como emulsionante, sem adição de soro de leite e sem adição de açúcares, contendo 94mcg de vitamina A, 0,8mcg de vitamina D por porção. Devendo ter boa solubilidade. Embalagem em lata hermeticamente fechada ou em polietileno atóxico ou embalagem aluminizada. Embalagem de 400g. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Sugestões de Marca: Terra Viva, Frimesa, Molico ou equivalente ou de qualidade superior.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 116

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 13,23

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (116)

104 - Malte

Descrição Detalhada: LEITE INTEGRAL UHT produto de origem animal (vaca), líquido fluido, homogêneo, de cor branca opaca, esterilizado (processo de ultrapasteurização consiste basicamente no tratamento do leite a uma temperatura de 130° a 150o C, por 2 a 4 segundos e depois resfriado a uma temperatura inferior a 32o C). Embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional em 200ml do produto contendo: no máximo 6g de gorduras totais, 6,2 a 6,4g de proteína, 210mg ou mais de cálcio, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Embalagem Tetra Pack original de fábrica. Embalagem de 1 Litro. Caixa com 12 unidades. Sugestões de Marca: Frimesa, Pia, Terra Viva ou equivalente ou de qualidade superior.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1012

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 52,90

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (1012)

105 - Malte

Descrição Detalhada: LENTILHA: tipo 1, classe graúda, nova, seca, constituída de grãos inteiros e sadios, com a umidade permitida em lei, isento de material terroso, sujidades e misturas de outras espécies e de parasitas, de fermentação e mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde, com registro do Ministério da Agricultura. Embalagem plástica resistente de 500g. Com prazo de validade de no mínimo 6 meses a contar da data da entrega. Sugestões de Marca: Beija Flor ou equivalente ou de qualidade superior.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 20

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 9,23

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (20)

106 - Malte

Descrição Detalhada: MACARRÃO COM OVOS TIPO ESPAGUETE: enriquecido com ferro e ácido fólico, isento de gorduras trans e sódio, deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas, com o mínimo correspondente a 0,045g de colesterol por quilo. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Com rendimento mínimo após o cozimento de duas vezes a mais do peso antes da cocção. Embalagem de 500g. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Sugestões de Marca: Diana ou equivalente ou de qualidade superior.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 380

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 5,58

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (380)

107 - Malte

Descrição Detalhada: MACARRÃO COM OVOS TIPO PARAFUSO: enriquecido com ferro e ácido fólico, isento de gorduras trans e sódio, deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas, com o mínimo correspondente a 0,045g de colesterol por quilo. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Com rendimento mínimo após o cozimento de duas vezes a mais do peso antes da cocção. Embalagem de 500g. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Sugestões de Marca: Rosane ou equivalente ou de qualidade superior.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 374

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 5,55

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (374)

108 - Malte

Descrição Detalhada: MAIONESE 500 G: Emulsão cremosa, obtida com ovos e óleo vegetal, com adição de condimentos, substâncias comestíveis e sem corantes, de consistência cremosa, amarelo claro, com cheiro e sabor próprio, isento de sujidades e seus ingredientes contendo Vitamina E, Ômega 3 e sem gorduras trans e em perfeito estado de conservação. Acondicionada em embalagem tipo potes de 500 g. Prazo de validade: mínima de 4 meses devendo o prazo de fabricação não anteceder 45 (quarenta e cinco) dias da data da entrega. O produto, o rotulo e a embalagem devem obedecer à legislação vigente. Sugestões de Marca: Liza ou equivalente ou de qualidade superior.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 132

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 6,42

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (132)

109 - Malte

Descrição Detalhada: MARGARINA VEGETAL, com sal, de primeira qualidade, com 80% de lipídios. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis, embalados em potes de polietileno atóxico resistente, com peso de 500 gramas ou mais. Sugestões de Marca: Doriana, Qualy, Vigor, Coamo ou equivalente ou de qualidade superior.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 624

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 8,66

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (624)

110 - Malte

Descrição Detalhada: MILHO DE PIPOCA PREMIUM: grãos selecionados e graúdos, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas e parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade, em embalagens de 500 gramas com validade mínima de 05 meses a partir da entrega. Sugestões de Marca: Incas ou equivalente ou de qualidade superior.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 907

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 4,58

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (907)

111 - Malte

Descrição Detalhada: MILHO VERDE 200 G: Grãos inteiros, imersos em líquido de cobertura, tamanho e coloração uniforme. Deverá apresentar-se em bom estado de conservação isenta de fermentação e mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde. As latas não podem estar amassadas e com ferrugem. Embalagem primária: Lata de folha de flandres 200g de peso drenado. Prazo de validade: mínima de 12 meses devendo o prazo de fabricação não anteceder 45 (quarenta e cinco) dias da data da entrega. O produto, o rotulo e a embalagem devem obedecer a legislação. Sugestões de Marca: Oderich ou equivalente ou de qualidade superior.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 492

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 3,42

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (492)

112 - Malte

Descrição Detalhada: Noz-moscada, embalagem com 7g. Sugestões de Marca: Incas ou equivalente ou de qualidade superior.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 65

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 3,15

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (65)

113 - Malte

Descrição Detalhada: ÓLEO REFINADO DE SOJA: tipo 1, obtido exclusivamente da soja de primeira qualidade, com aspecto, cheiro, sabor e cor característicos, isento de ranço e outras características indesejáveis. Embalagem transparente de 900 ml. Sugestões de Marca: Suavit ou equivalente ou de qualidade superior.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 544

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 8,77

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (544)

114 - Malte

Descrição Detalhada: ORÉGANO: Características: deve ser constituído de folhas sãs, limpas e desidratadas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente vedado. Deve apresentar coloração verde pardacenta, aspecto, cheiro e sabor característico. Embalagens: embalagem de 100g, com dizeres de rotulagem, data de validade, conforme legislação vigente. Fabricação: máximo até 30 dias. Validade: mínimo de 6 meses. Sugestões de Marca: Incas ou equivalente ou de qualidade superior.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 40

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 6,76

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (40)

115 - Malte

Descrição Detalhada: PACOTE BOMBOM TIPO BALA: com recheio a base de castanha de caju, amendoim ou avelã, envolvido por uma camada de biscoito tipo waffer e coberto com uma camada de chocolate ao leite, com peso unitário entre 20grs a 25grs, pacote com 1 kg. Sugestões de Marca: Sonho de Valsa ou equivalente ou de qualidade superior.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 245

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 38,88

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (245)

116 - Malte

Descrição Detalhada: PEPINO EM CONSERVA: embalagem de 500 g. Sugestões de Marca: Nutri Rouro ou equivalente ou de qualidade superior.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 128

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 7,80

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (128)

117 - Malte

Descrição Detalhada: PIRULITO: colorido artificialmente e aromatizado com diversos sabores, cabo em plástico e bem flexível, forma cilíndrica, de tamanho proporcional no mínimo 12 cm, pacote de 500g (Não aceitável pirulito de bola). Sugestões de Marca: Pietrobom ou equivalente ou de qualidade superior.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 850

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 14,29

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (850)

118 - Malte

Descrição Detalhada: PÓ DE CAFÉ TORRADO E MOÍDO: selo da ABIC e ISO 9001 - com tolerância de 1% de impurezas como cascas, paus, etc., com ausência de larvas, parasitos e substâncias estranhas, umidade máxima de 6%p/p e resíduo mineral fixo máximo de 5% p/p, cafeína mínima de 0,7%p/p - empacotado em embalagem primária laminada, fechada a vácuo, e em embalagem secundária de papel. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Sugestões de Marca: Bom Jesus ou equivalente ou de qualidade superior.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1906

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 16,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (1906)

119 - Malte

Descrição Detalhada: PÓ PARA GELATINA: sabores de morango, framboesa, uva, abacaxi, limão, maracujá, produto constituído de gelatina comestível em pó, sal açúcar, acidulante, ácido cítrico, aromatizantes artificiais. Embalagem original de fábrica 45g. Sugestões de Marca: Apti ou equivalente ou de qualidade superior.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 150

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 1,55

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (150)

120 - Malte

Descrição Detalhada: PÓ PARA REFRESCO: sabores variados, embalagem de 1 kg com rendimento mínimo de 10 litros por kg. Sugestões de Marca: De Casa ou equivalente ou de qualidade superior.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 197

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 8,69

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (197)

121 - Malte

Descrição Detalhada: POLVILHO AZEDO: pacote com 500g. Sugestões de Marca: Prata ou equivalente ou de qualidade superior.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 50

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 5,08

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (50)

122 - Malte

Descrição Detalhada: POLVILHO DOCE: pacote com 500g. Sugestões de Marca: Prata ou equivalente ou de qualidade superior.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 74

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 4,47

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (74)

123 - Malte

Descrição Detalhada: REFRIGERANTE DIVERSOS SABORES: bebida não alcoólica, não fermentada, gaseificada, composto por água mineral gaseificada, açúcar, suco natural. Embalagem de 2 litros. Sugestões de Marca: Pepsi ou equivalente ou de qualidade superior.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 3988

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 7,97

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (3988)

124 - Malte

Descrição Detalhada: SAGU: produto preparado a partir do amido de mandioca com forma de grânulos redondos. Embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Embalagem em polietileno atóxica, 500g. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Sugestões de Marca: Prata ou equivalente ou de qualidade superior.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 80

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 2,61

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (80)

125 - Malte

Descrição Detalhada: SAL AMONÍACO: pacote com 100g. Sugestões de Marca: Incas ou equivalente ou de qualidade superior.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 15

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 2,61

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (15)

126 - Malte

Descrição Detalhada: SAL GROSSO TEMPERADO: pacotes de 1 kg. Sugestões de Marca: Aliguacu ou equivalente ou de qualidade superior.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 53

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 7,79

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (53)

127 - Malte

Descrição Detalhada: SAL: produto refinado, iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, com no mínimo de 98,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo de no mínimo 10mg e máximo de 15mg de iodo por quilo de acordo com a Legislação Federal Específica – embalagem em plástico de polietileno de 1 Kg. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Sugestões de Marca: Garça ou equivalente ou de qualidade superior.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 81

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 1,94

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (81)

128 - Malte

Descrição Detalhada: SUCO NATURAL CONCENTRADO DE MARACUJÁ: pasteurizado, sem conservantes, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, fabricante, data de fabricação, validade e registro no ministério da agricultura. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data da entrega. Embalagem de 500ml. Sugestões de Marca: Maguary ou equivalente ou de qualidade superior.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 45

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 9,06

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (45)

129 - Malte

Descrição Detalhada: SUCO: embalagem tetra pack de 1 litro com os seguintes ingredientes: água, açúcar e suco concentrado, antioxidante: ácido ascórbico e corante natural: beta caroteno, sabor a definir. Sugestões de Marca: Purity ou equivalente ou de qualidade superior.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 388

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 8,29

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (388)

130 - Malte

Descrição Detalhada: VINAGRE 750 ML: Produto alimentício resultante da fermentação acética de vinho, fermentado por processos tecnológicos adequados e devendo ter entre 4 e 6% de acidez/ácido acético. Não poderá ser oriundo de fermentação de álcool de cana de açúcar. Deverá apresentar-se em bom estado de conservação, isentos de fermentação atípica e mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde. Aspecto: límpido e translúcido, Cor: característica do tipo de uva. Embalagem primária: Garrafa plástica (PET), atóxico, com tampa vedada contendo 750ml. Prazo de validade: mínima de 24 meses devendo o prazo de fabricação não anteceder 45 (quarenta e cinco) dias da data da entrega. O produto, o rótulo e a embalagem devem obedecer à legislação vigente. Sugestões de Marca: Koller ou equivalente ou de qualidade superior.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 198

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 4,58

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (198)

131 - Malte

Descrição Detalhada: VINAGRE BRANCO: fermentado de vinho com a acidez mínima de 4,0% - embalagem de 750ml. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Sugestões de Marca: Vinagrato ou equivalente ou de qualidade superior.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 95

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 4,62

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (95)

132 - Malte

Descrição Detalhada: CHÁ, tipo hortelã, apresentação saquinho com 1 grama. Data de fabricação e prazo de validade no mínimo 12 meses. Sugestões de Marca: Dr Oetker ou equivalente ou de qualidade superior.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 24

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 4,25

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (24)

133 - Malte

Descrição Detalhada: CHÁ, tipo erva cidreira, apresentação saquinho com 1 grama. Data de fabricação e prazo de validade no mínimo 12 meses. Sugestões de Marca: Dr Oetker ou equivalente ou de qualidade superior.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 24

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 3,75

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (24)